



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

REQUERIMENTO Nº , DE 2018



SF/18403.35330-35

Com amparo no art. 58, § 2º, II, da Constituição, e nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (CTREFCC), para discutir o tema relativo à atualização e sistematização das normas comerciais e empresariais brasileiras no Estado de Pernambuco, com a presença de um Consultor Legislativo do Senado Federal e dos Assessores Parlamentares Ana Cristina Barros e Juliana Ferrari Cunha, bem como com a presença dos seguintes convidados:

- Prof. Dr. Fábio Ulhoa Coelho – Tema: Projeto de Código Comercial e desenvolvimento;
- Dr. Eduardo Montenegro Serur – Tema: Proteção das micro e pequenas empresas;
- Prof. Dr. Ivanildo Figueiredo – Tema: Projeto de Código Comercial e a crise da empresa.
- Representante da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (FIEPE);
- Representante da Federação do Comércio do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE);

JUSTIFICAÇÃO

É de extrema importância e relevância que o presente Requerimento seja aprovado, a fim de que as contribuições oferecidas na Audiência Pública a



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

ser realizada no Estado de Pernambuco possam aperfeiçoar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que trata da Reforma do Código Comercial Brasileiro.

O aperfeiçoamento da legislação brasileira sobre normas comerciais e empresariais é de suma importância para as relações econômicas e para o progresso material do Brasil e de seu Produto Interno Bruto.

Nesse momento, em que a crise econômica insiste em mostrar sua força, urge modernizar nossa legislação sobre as atividades empresariais.

Nesses termos considerados, pedimos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 05 de fevereiro de 2018.

Senador **PEDRO CHAVES**



SF/18403.35330-35